

Autógrafo da Lei nº 918, de 05 de maio de 2020.

“Altera a Lei Nº 876/2017 que trata do Plano Plurianual – PPA, para o quadriênio 2018/2021 do Município de Pium- TO, e dá outras providências.”

A Câmara de PIUM, Estado do TOCANTINS aprova a seguinte lei:

Art. 1º. Incluem-se no Plano Plurianual as seguintes alterações:

a. Na SAÚDE:

I – Criar o projeto atividade 004.0020.10.122.0011 - 2121 – ENFRETAMENTOS DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL CORONA VÍRUS COVID-19 com o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) no exercício 2020.

II – Reduzir do projeto atividade 004.0020.10.302.0013,2094 - MANUTENÇÃO DA MÉDIA COMPLEXIDADE o valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) no exercício 2020.

b. Na ASSISTÊNCIA SOCIAL

I – Criar o projeto atividade 006.0021.08.122.0052 - 2115 – ENFRETAMENTOS DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL CORONA VÍRUS COVID-19 com o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício 2020.

II – Reduzir do projeto atividade 006.0021.08.122.0052,2099 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) no exercício 2020.

c. Na Administração Geral

I – Criar o projeto atividade 003.0002.04.122.0003.2116 – ENFRETAMENTOS DA EMERGÊNCIA SAÚDE NACIONAL CORONA VÍRUS COVID-19 com o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no exercício 2020.

II – Reduzir do projeto atividade 003.0002.04.122.0003,2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) no exercício 2020.

Parágrafo único: Faz parte desta Lei o **Anexo I** – Detalhamento dos Programas criados e alterados neste artigo.

Art. 2º. Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pium, em 05 de maio de 2020.